



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL consoante autorização do Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS COM APRESENTAÇÃO DA BANDA MAGNIFICOS POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2023,EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO”**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, mais especificamente da Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo, que solicitou via Ofício nº 028/2023 a abertura de processo para a realização de Show Artístico da Banda Magnificos, atração de renome Nacional, que irá apresentar-se no dia 20 de fevereiro de 2023, sendo uma das principais atrações do Carnaval Guamaense.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor encontra-se baseado na proposta apresentada pela empresa conforme especificações constantes nas mesmas e apresentações de Notas Fiscais de outros Municípios nos quais se a Banda Magnificos apresentou-se, onde foi constatado que o valor está dentro da



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

normalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI** CNPJ: 01.509.178/0001-25, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), empresa que apresentou Contrato de exclusividade de representação artística da banda.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de janeiro de 2023

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto: 012/2022